

ADITIVO Nº 01/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2025

Altera a Cláusula Segunda – Do Preço, para realizar o cancelamento do item 237, conforme pedido de reequilíbrio financeiro pedido pela detentora da ARP.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram, de um lado o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra - CONDESUS, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.712.762/0001-71, com sede administrativa localizada na Rua Madre Vitória Joana Favre, nº 930, Bairro Parque dos Rodeios CEP nº. 95201-227, nesta cidade de Vacaria/RS, representada pelo Presidente CONDESUS, o Sr. Onilton João Capelini, inscrito no CPF sob o nº. 342.619.310-87, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e a empresa abaixo qualificada, doravante denominada DETENTORA DE ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº. 13/2025, Processo Licitatório 19/2025, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a aquisição de material de enfermagem, por parte dos Municípios dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS, bem como do próprio consórcio, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da Empresa	Itens
BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	221,237,461

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e pelas condições do Edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Empresa	CNPJ/CPF	Nome do representante	CPF
BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	42.040.380/0001-38		

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: *a aquisição de material de enfermagem, por parte dos Municípios dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS, bem como do próprio consórcio*, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente, Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O preço unitário para o fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço Unitário	Valor Total
221	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT Nº 4 COM AGULHA 2,5 CM CORTANTE	CAIXA	TECHNOFIO	451	94,0000	42.394,00
237	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGENICA 50 MM X 10 M (MICROPORE) ROLO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	CIEX	29870	3,5139	104.960,193
461	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 10, ESTERIL, SEGMENTO DE TUBO DE 2 VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), 100% LÁTEX, APRESENTAR EXTREMO DISTAL FECHADO EM FORMA CILINDRICA E COM PERFURAÇÕES OPOSTAS, APRESENTAR EM SEU EXTREMO DISTAL BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO	UNIDADE	MEDIX	1087	2,3001	2.500,209

AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, BALÃO E CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, FECHADA EM SEU EXTREMO DISTAL E UNIDA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITA O INFLAMENTO. EMBALAGEM ATOXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.					
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vacaria, 4 de setembro de 2025.

Onilton João Capelini

Presidente – CONDESUS

BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.040.380/0001-38